PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3117, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Autoriza o Poder Executivo conceder Subvenção Social a Entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baiões, CGC n° 20.936.076/0001-30, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), no presente exercício.

ART. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada em igual valor:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
14	**Secretaria de Assistência e Bem Estar Social**
15814874014	Apoio aos Centros, Conselhos e Assoc. Comunitárias
3231.00	Subvenções Sociais(363).....R$ 1.000,00
TOTAL	**.....R$ 1.000,00**

ART. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de dezembro de 1999.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FÓSCHETE
Secretário de Gabinete